



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPUTADO PADRE JOÃO

REQUERIMENTO

(Do Sr. Padre João)

Apresentação: 16/05/2023 10:52:51.183 - CINDRE

REQ n.14/2023

Requer a criação de Subcomissão Especial destinada a avaliar, acompanhar e apresentar propostas que possam contribuir para a atualização da legislação pertinente às divisões político-administrativas e do mapeamento do território nacional.

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base com base no art. 29, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados a criação de Subcomissão Especial destinada a avaliar, acompanhar e apresentar propostas que possam contribuir para a atualização da legislação pertinente às divisões político-administrativas representadas nas bases cartográficas do território nacional.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme prevê a Constituição Federal em seu art. 18, § 4º, as divisões político-administrativas são prerrogativas de Estados e Municípios. Diante de relevante importância da temática acerca da atualização da divisão político administrativa do Brasil nas bases de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, coordenador do Sistema Cartográfico Nacional, responsável pela produção do mapeamento municipal brasileiro, é de suma importância a revisão dos respectivos marcos legais frente à dinâmica territorial.

No Brasil existe um grande vácuo relacionado às Leis que definam de forma clara, objetiva e atualizada os territórios estaduais e municipais, hoje evidenciados por conta dos avanços das geotecnologias empregadas nos processos de mapeamento das áreas urbanas e

DEPUTADO FEDERAL JOÃO CARLOS SIQUEIRA

Endereço: Gabinete 743 - Anexo IV - Câmara dos Deputados - Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900

E-mail: dep.padrejoao@camara.leg.br Telefone: (61) 3215-5743



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236229641900>



CÂMARA DOS DEPUTADOS DEPUTADO PADRE JOÃO

Apresentação: 16/05/2023 10:52:51.183 - CINDRE

REQ n.14/2023

rurais do País, com o uso de coordenadas geográficas. Existem várias divergências de interpretação relacionadas à descrição das linhas divisórias entre os estados e municípios, ausência na identificação de acidentes naturais e artificiais definidos em leis, dentre outros, que vem provocando litígios, pendências e disputas em diversos níveis, frente às pressões da dinâmica social, econômica, demográfica e administrativa. Consequentemente, ocorrem prejuízos na oferta de serviços públicos em territórios localizados em áreas onde há litígios de limites, pois não há clareza de qual município é responsável por tais territórios. Uma outra consequência destas inconsistências de limites é um grande número de processos judiciais entre os entes federativos envolvidos, o que agrava os prejuízos das populações destas áreas dado as incertezas envolvidas.

A modernização da legislação dos territórios estaduais e municipais é elemento fundamental para o aprimoramento da gestão pública nos níveis Federal, Estadual e Municipal, contribuindo para a segurança jurídico-institucional indispensável ao desenvolvimento e ao pleno exercício da cidadania, garantindo a melhor atuação da segurança pública, distribuição de cargas tributárias sem equívocos. Em paralelo, é necessário manter a produção atualizada das bases cartográficas de referência do território nacional, a fim de se evitar problemas de delimitações fronteiriças entre Estados e Municípios da Federação.

Sala das Sessões, em de de 2023.

PADRE JOÃO
Deputado Federal PT/MG

DEPUTADO FEDERAL JOÃO CARLOS SIQUEIRA
Endereço: Gabinete 743 - Anexo IV - Câmara dos Deputados - Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900
E-mail: dep.padrejoao@camara.leg.br Telefone: (61) 3215-5743



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236229641900>



LexEdit

Apresentação: 16/05/2023 10:52:51.183 - CINDRE